

**PORTARIA Nº 181/2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

**Art. 1º** – Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora comissionada, mencionada abaixo, conforme laudo da Medicina e Segurança do Trabalho, sob protocolo nº 49967/2026

| Nome                     | Cargo                                     | Dias | Data de início | Data de retorno |
|--------------------------|-------------------------------------------|------|----------------|-----------------|
| BRUNA SAVIGNON<br>CHARRA | Gerente Adjunto<br>de Recursos<br>Humanos | 01   | 25/06/2026     | 27/06/2026      |

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de Julho de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
*Presidente Executiva*